

## Acta da assembleia de apuramento.

Aos vinte dias do mes de Março de mil oitocentos e setenta, nesta villa de Soure e paços do concelho della, pelas nove horas da manhã, compareceo o cidadão, e Excelentissimo Doutor José de Melles Soares d'Albergaria de Castro, vice-presidente da Commissão do recenseamento eleitoral, que no impedimento do presidente effectivo, presidiu a' assembleia primaria, nesta villa, e nessa qualidade preside hoje a' assembleia do apuramento da eleição de um deputado pelo circulo numero quarenta, a' qual se procedeo no dia treze do corrente; e achando se tambem presentes os cidadãos Francisco Ferraz Tavares de Pontes e Antonio Augusto Farica, portadores da acta original da assembleia de Miranda do Corvo, Antonio Maria de Carvalho e José Maria Correa, portadores da acta da assembleia de Semide, Luciano José de Figueiredo Madeira e Ernesto José de Carvalho, portadores da acta da assembleia de Penella, Wenceslau Martins de Carvalho e João Ribeiro dos Santos Bandeira, portadores da acta da assembleia de Condessa a Nova, Apolinario Cardoso Pinheiro e Francisco Pinheiro de Freitas, portadores da acta da assembleia da Granja, Antonio d'Aguiar Pereira Frarás e João Ayres Gariso, portadores da acta da assembleia de Samuel, e José Augusto de Freitas, portador da acta da assembleia de Soure, faltando com motivo justificado o outro escrutinador João Ernesto Ribeiro de Faria, achando-se igualmente presente o Administrador do concelho Antonio Maria de Sousa Bastos Junior, propoz o presidente para escrutinadores os cidadãos João Ribeiro dos Santos Bandeira e José Augusto de Freitas, para secretarios Luciano José de Figueiredo Madeira e Wenceslau Martins de Carvalho,

e para revesadores João Ayres Gariso, Francisco Pinheiro de Freitas, José Maria Correa, e Antonio Maria de Carvalho, convidando a passar para o lado direito os que aprovassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem, e sendo approvada esta proposta pela assemblea, passaram todos a occupar os seus lugares na mesa, que assim ficou constituida. Tendo o presidente da assemblea apresentado fechadas e lacradas as copias das actas, que recebera das assembleas primarias na conformidade do artigo setenta e sete paragrafo primeiro do decreto de trinta de setembro de mil oitocentos cinquenta e dois, assim como os portadores as actas originaes, e o administrador do concelho as copias que existiam em seu poder, procedeu-se a nomeação de duas commissões para examinarem as mesmas actas, sendo propostos para a primeira os cidadãos Francisco Ferraz Tavares de Souto, Antonio Augusto Faria e Antonio Maria de Carvalho, e para a segunda João Ayres Gariso, Antonio d'Aguiar Teixeira Frarão e Apolinario Cardoso Pinheiro, os quaes todos foram approvados pela assemblea, observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceito do artigo oitenta e tres do citado decreto. Interrumpida a sessão para as commissões se occuparem do exame das actas e do apuramento dos votos, apresentaram depois os seus pareceres por escrito, que foram lidos a assemblea e por ella approvados, procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos votos na conformidade do artigo oitenta e sete do mesmo decreto, em resultado do que verificou que o numero real do votantes de todo o circulo foi de tres mil seis centos e sessenta e dois, sendo tres listas brancas e uma inutilizada, e porisso o numero real do votantes tres mil seis centos e oitenta e oito, tendo obtido tres mil seis centos e cinquenta

erete votos o cidadão Antonio Eypnis Guarema Lopes de Vasconcellos, Lente de Medicina, e um voto o cidadão Simão Maria d'Almeida, Bacharel em Direito, apresentando neste sentido o seu parecer que foi approvado pela assembleia. Reconhecido por este modo que o cidadão Antonio Eypnis Guarema Lopes de Vasconcellos, Lente de Medicina obtive a maioria absoluta dos votos do numero real dos votantes, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo numero quarenta, mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia, tendo-se previamente verificado a circumstancia de constar pelas actas de todo o circulo, que os electores d'elle outorgaram ao cidadão que viene a ser eleito, os poderes necessarios para que, reunido com os dos outros circulos electorales, faça dentro dos limites da Carta Constitucional e do Acto addicional a' mesma tudo quanto for conducente ao bem geral da Pátria.

E dando-se cumprimento ao disposto nos artigos noventa e dois e noventa e quatro do decreto electoral, se houve por dissolvida a assembleia, de que se lavrou esta acta que eu Wencelau Martins de Carvalho, secretario, escrevi e assignei com todos os votos da mesa.

Pres. Loure. Nello S. D. Almeyda

1.º V.ª da Mesa João Ribeiro de Castro, Paulo de Souza

2.º José Augusto d'Almeida

Secretario - Luciano de Siqueira

dito - Wencelau Martins de Carvalho.

Observados - Thom. Aguiar Junior

dito - Francisco Pinheiro de Fria

dito - José Maria Correia

dito - Antonio Maria de Carvalho.